



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATA Nº 02 REFERENTE JULGAMENTO DO RESULTADO FINAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE)

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024 - PROCESSO Nº 003/2024 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR.

Ao primeiro dia do Mês de Março do ano de 2024, às 08:30 oito horas e trinta minutos, reuniu-se no auditório da Prefeitura Municipal de Souto de Soares, o Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº/GP Nº 595/2024, composta por Amaury Alves Batista Junior, Isa Fernanda Martins Alves e José Fábio Vieira de Souza, para elaboração de divulgação do julgamento do resultado final da Análise técnica e amostras da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para suprir as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE conforme especificações dos gêneros alimentícios.

Conforme previsto em edital, houve avaliação do produto entregue quanto a preservação das características naturais, aparência, consistência, sabor, textura. A análise foi realizada pela Nutricionista Técnica Responsável, conforme as exigências do edital.

Após análise e relatório emitido a comissão decidiu: FICAM APROVADA AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E AS AMOSTRAS NOS TERMOS DO EDITAL DOS AGRICULTORES, CONFORME SEGUE:

constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes **GRUPOS FORMAIS**; **CLEUSA MARIA DOS SANTOS**, representante da Associação Renascer dos Agricultores do Povoado de Matinha e Região; **REINÁ MARIA DOS SANTOS**, representante da Associação Comunitária de Morrinhos de Baixo; **Fernanda Pina Braga**, representante da Associação dos Agricultores Familiares de Reg. De Campo Alegre; **Elisângela Vieira de Souza**, representante da Associação de Mulheres Fé e Esperança; **LUCI ROSA DE JESUS**, representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO;

Icaro Oliveira Souza, Agricultor Informal do Povoado de Saquinho, Seabra/Ba; **Reinaldo D Lamare Oliveira Pires Lopes**, Agricultor Informal da Sede de Iraquara/Ba; **Vera Lucia Oliveira Souza**, Agricultor informal do Povoado do Saquinho, Seabra/Ba; **MARIA EDNA** Agricultora Informal do Povoado de Cercado; **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, Agricultor Informal do Povoado de Campos de Fora;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA Agricultor Informal do povoado de Morrinhos de Baixo; **REGINALDO JOSE LOPES** Agricultor Informal de Iraquara/BA; **LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA** Agricultor Informal do povoado de Campo de Alegre; **CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA**, povoado de Manoel Joaquim; **JURANDIR RODRIGUES GOMES** Agricultor Informal do povoado de Arcênio; **LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS** Agricultor Informal povoado de Campo de Alegre; **MILENE NASCIMENTO AMORIM** Agricultor Informal do povoado de Arcênio, **DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA** Agricultor Informal do Povoado de Jacarandá, **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA** Agricultor Informal do Povoado de Morrinhos de Baixo e o **GRUPO INFORMAL**: Raimundo José Ferreira; Silvanete Mendes dos Santos; Joel Grigório dos Santos; Maria Ramos dos Santos; Patrícia Santos do Carmo; Maria Virgina do Carmo; Claudia Lucia Assis dos Carmo; Gesica Rosa de Araujo; Nalzir Rosa dos Santos Silva; Reinilza Miranda Pereira dos Santos; Dalva Zeferina dos Santos; Nilzadir da Conceição Ribeiro; Ronalda Constantina dos Santos; Romildo Ribeiro Pereira e Eliana Maria Baraúna.

Em análise aos documentos de habilitação e projeto de venda de todos os proponentes participantes, constatou o cumprimento dos requisitos editalícios à habilitação, relativos ao Ato Convocatório.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Membros da equipe de Apoio.


Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



Isa Fernanda Martins Alves



José Fábio Vieira de Souza